CLASSE ÚNICA – RESPONSABILIDADE LIMITADA MULTIESTRATÉGIA DO PSS ENERGY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

CNPJ/MF nº 35.725.626/0001-40

("Classe")

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

Realizada por consulta formal encerrada em 13 de outubro de 2025 e apurada em 14 de outubro de 2025

1. DATA, HORA, LOCAL: Assembleia Geral Ordinária de Cotistas da Classe, realizada por meio de procedimento de consulta formal, no período de 01 de outubro de 2025 a 13 de outubro de 2025 ("**Consulta Formal**"), ao fim do qual foram apurados os votos enviados pelos cotistas e lavrada a presente ata por sua administradora, **FIDD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.582.247/0001-50, com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2450, 4º andar, conj. 401-parte, Pinheiros, CEP: 05408-003, a qual é autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") para o exercício da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários através do Ato Declaratório nº 17.301, de 07 de agosto de 2019 ("**Administradora**").

2. CONVOCAÇÃO: A Administradora enviou, em 01 de outubro de 2025, por correspondência eletrônica, edital de Consulta Formal, nos termos do Artigo 25º do Regulamento do Fundo, tendo sido estabelecido prazo para resposta até às 14h00 do dia 13 de outubro de 2025.

3. PRESENÇA: Foram recebidas, por meio de manifestações encaminhadas à Administradora, votos de cotistas representando 0,22% (zero vírgula vinte e dois por cento) das cotas subscritas pela Classe, nos termos previstos no Regulamento. As manifestações de voto encaminhadas pelos cotistas foram devidamente arquivadas pela Administradora.

4. MESA: Presidente: Ana Racy.

Secretária: Gabriela Papalardo.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

(i) As demonstrações financeiras da Classe e parecer do auditor independente referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024, nos termos do Anexo I à presente ata.

6. DELIBERAÇÕES: Apurados os votos enviados em resposta à Consulta Formal, foram tomadas todas as matérias constantes da Ordem do Dia pela totalidade dos Cotistas presentes.

7. Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, a Sra. Presidente encerrou o procedimento de Consulta Formal, levando em consideração as manifestações recebidas dos Cotistas, com a lavratura desta ata.

As Partes conferem expressa anuência para que a ata seja celebrada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, as partes declaram a integridade, autenticidade e regularidade da ata.

São Paulo, 14 de outubro de 2025.

_____ _____

Ana Racy — **Presidente**

Gabriela Papalardo — **Secretária**

_____

FIDD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.

Administradora

ANEXO I

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – 31 DE DEZEMBRO DE 2024